

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 199 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação da alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da Unidade Prisional Major Zuzi Alves da Silva CNES 5405130, sob gestão Estadual para Gestão Municipal de Água Boa/MT, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Ofício nº 041/GB/SMSAB, de 24 de fevereiro de 2026, encaminhado à Direção do Escritório Regional de Saúde de Água Boa**, solicitando inclusão de pauta na reunião da CIR Médio Araguaia para aprovação da Alteração de Gestão do CNES da Unidade Prisional Major Zuzi Alves da Silva, da gestão estadual para a gestão municipal de Água Boa;

**V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso nº 15 de 18 de março de 2026**, onde propõe aprovar a alteração de gestão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da Unidade Prisional Major Zuzi Alves da Silva;


**VI- O Processo SES-PRO-2026/19136 de 19 de março de 2026**, no qual solicita a Alteração de Gestão do CNES.

**RESOLVE:**

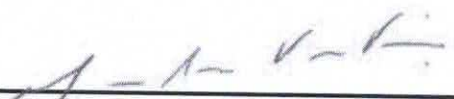
**Art. 1º** Aprovar a alteração de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da Unidade Prisional Major Zuzi Alves da Silva CNES 5405130, sob gestão Estadual para Gestão Municipal de Água Boa/MT, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.



**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT



**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT